



## **LEI COMPLEMENTAR N° 314, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera a Lei Complementar nº 4.904/2005 para aumentar o quantitativo de cargos que menciona.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:**

Art. 1º Altera o artigo 1º, inciso IV, Categoria Operacional Administrativa, da Lei Complementar 4.904/2005, para aumentar em 04 (quatro) vagas o quantitativo do cargo de Assistente Administrativo do Quadro Permanente da FESURV – Universidade de Rio Verde, que passa a totalizar 6 (seis) vagas e a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....  
IV – Categoria Operacional Administrativa:

Cargo/Área de Atuação	Quantitativo
.....	.....
Assistente Administrativo	06
.....	.....

”

Art. 2º Ficam extintos os seguintes cargos da Lei Complementar nº. 4.904/2005:

I - Operador de Computador/CPD, constante do inciso IV, Categoria Operacional Administrativa, do artigo 1º;

II - Operador de Audiovisual/Serviço de Audiovisual, constante do inciso V - Categoria Manutenção Geral, do artigo 1º.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 02 de outubro de 2023.**

**Paulo Faria do Vale**  
**PREFEITO DE RIO VERDE**

Registrado e publicado no placar  
dos atos oficiais da Prefeitura.  
Em 3 de outubro de 2023  
Servidor Wellington Antunes  
Matrícula 3027499 /

Protocolo nº 2023 014522

**Vinícius Fonsêca Campos**  
**PROCURADOR-GERAL**

**Prof. Dr. Alberto Barella Netto**  
**REITOR DA FESURV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**